



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

Ofício Circular n.º 013 /2024-CGJ

Belém (PA), 29 de janeiro de 2024.

**Aos Juízes e Juízas das Unidades Judiciais do 1º Grau de Jurisdição do TJPA**

**Assunto: Declaração de Inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.312/2015.**  
**Referência: PJEOR 0000070-87.2023.2.00.0814**

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para conhecimento e providências, cópia integral do expediente 0000070-87.2023.2.00.0814, referente a certidão de julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal, da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.652, em que foi declarada a inconstitucionalidade da Lei estadual nº 8.312, de 26 de novembro de 2015, do Estado do Pará.

O inteiro teor do acórdão poderá ser consultado no sítio eletrônico do STF ([www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br) – menu jurisprudência), após a publicação.

Atenciosamente,

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**  
Corregedor-Geral de Justiça



Número: **0000070-87.2024.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **10/01/2024**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Fiscalização**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (REQUERENTE)</b>	
<b>Belém - Presidência - TJPA (REQUERENTE)</b>	
<b>Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (REQUERIDO)</b>	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3804194	10/01/2024 09:49	<a href="#">INFORMAÇÃO</a>	INFORMAÇÃO
3804196	10/01/2024 09:49	<a href="#">SIGA 10</a>	Documento de Comprovação
3817770	23/01/2024 14:08	<a href="#">Despacho</a>	Despacho
3870822	29/01/2024 14:48	<a href="#">OFÍCIO</a>	OFÍCIO
3870824	29/01/2024 14:48	<a href="#">Ofício Circular nº 013 2024</a>	OFÍCIO

(Sigadoc) - TJPA-MEM-2023/69168.



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011009490098500000003571027>

Número do documento: 24011009490098500000003571027



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº TJPA-MEM-2023/69168

Belém, 26 de dezembro de 2023.

De: Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Presidência  
Para: Gabinete da Presidência  
Assunto: Solicitação, comunicado

Atenciosamente

MARIO SERGIO SILVA SANTOS  
ASSESSOR DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO JURÍDICO



TJPA MEM 2023 69168 A

Classif. documental 00.03.00.01



Assinado digitalmente por MARIO SERGIO SILVA SANTOS, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3900356-4925 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3900356-4925>  
Documento gerado por WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA \*Data e hora: 10/01/2024 09:39



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011009490112300000003571029>  
Número do documento: 24011009490112300000003571029



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER JUDICIÁRIO

## MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 1002023360810

Nome original: OFÍCIO ELETRÔNICO 20546\_2023 ADI 6652 Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.pdf

Data: 22/12/2023 21:49:26

Remetente:

Maycon Jaderson Seabra da Rocha  
PRESIDÊNCIA - ASSUNTOS PROCESSUAIS  
TJPA

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.



Autenticado digitalmente por MARIO SERGIO SILVA SANTOS, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3900356.26266311-2462 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3900356.26266311-2462>  
Documento gerado por WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA \*Data e hora: 10/01/2024 09:39



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011009490112300000003571029>  
Número do documento: 24011009490112300000003571029



*Supremo Tribunal Federal*

Ofício eletrônico nº 20546/2023

Brasília, 22 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

**Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6652**

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA  
INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ  
PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ  
INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ  
ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

Senhora Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Plenário do Supremo Tribunal Federal proferiu, nos autos em epígrafe, julgamento colegiado nos termos da certidão de cópia anexa.

Informo que o inteiro teor do acórdão (processos públicos) poderá ser consultado no sítio eletrônico desta Corte ([www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br) – menu jurisprudência), após sua publicação.

Atenciosamente,

**Ministro LUÍS ROBERTO BARROSO**  
Presidente  
Documento assinado digitalmente

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp> sob o código 38CE-EBCA-184F-13D3 e senha BD38-F38A-F902-E1AF



Autenticado digitalmente por MARIO SERGIO SILVA SANTOS, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3900356.26266311-2462 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3900356.26266311-2462>  
Documento gerado por WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA \*Data e hora: 10/01/2024 09:39



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401100949011230000003571029>  
Número do documento: 2401100949011230000003571029



TJPA MEM 2023 69168A



**PLENÁRIO**

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO**

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE 6.652**

PROCED. : PARÁ

**RELATOR : MIN. NUNES MARQUES**

REQTE.(S) : PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

INTDO.(A/S) : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ

PROC.(A/S)(ES) : PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

INTDO.(A/S) : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

ADV.(A/S) : SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS

**CERTIFICO** que o **PLENÁRIO**, ao apreciar o processo em epígrafe, em sessão virtual realizada neste período, proferiu a seguinte decisão:

**Decisão:** O Tribunal, por unanimidade, conheceu da ação direta, para julgar procedentes os pedidos e declarar a inconstitucionalidade da Lei n. 8.312, de 26 de novembro de 2015, do Estado do Pará, nos termos do voto do Relator. Plenário, Sessão Virtual de 8.12.2023 a 18.12.2023.

**Composição:** Ministros Luís Roberto Barroso (Presidente), Gilmar Mendes, Cármen Lúcia, Dias Toffoli, Luiz Fux, Edson Fachin, Alexandre de Moraes, Nunes Marques, André Mendonça e Cristiano Zanin.

Carmen Lilian Oliveira de Souza  
Assessora-Chefe do Plenário

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001. O documento pode ser acessado pelo endereço <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp> sob o código 4010-6F2B-9602-3765 e senha 6ACE-8E30-E40A-5913



Autenticado digitalmente por MARIO SERGIO SILVA SANTOS, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3900356.26266311-2462 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3900356.26266311-2462>  
Documento gerado por WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA \*Data e hora: 10/01/2024 09:39



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011009490112300000003571029>  
Número do documento: 24011009490112300000003571029



TJPA MEM 2023 69168A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Proceder no interesse do anunciado pelo STF, comunicando, como de praxe, aos órgãos interessados (Juízos de 1º e 2º Grau e Corregedoria)

Atenciosamente

Belém, 03 de janeiro de 2024.

**CESAR AUGUSTO DIAS LOBO JUNIOR**  
assessor da presidência



Assinado digitalmente por CESAR AUGUSTO DIAS LOBO JUNIOR, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 3902286-4925 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3902286-4925>  
Documento gerado por WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA \*Data e hora: 10/01/2024 09:39

Classif. <i>documental</i>	00.03.00.01
-------------------------------	-------------



TJPADES202400238A



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011009490112300000003571029>  
Número do documento: 24011009490112300000003571029

## STF - Certidão de Julgamento da ADIN nº 6652

Secretaria da Presidência do TJPA <secretaria.presidencia@tjpa.jus.br>

Ter, 09/01/2024 16:50

Para:ACRISIO TAJRA DE FIGUEIREDO <acrisio.figueiredo@tjpa.jus.br>;ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA <adelina.silva@tjpa.jus.br>;ADELINA LUIZA MOREIRA SILVA E SILVA <adelina.silva@tjpa.jus.br>;ADELINO ARRAIS GOMES DA SILVA <adelino.arrais@tjpa.jus.br>;ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTAO <adriana.tristao@tjpa.jus.br>;adriana grigolin leite <adriana.leite@tjpa.jus.br>;adriana grigolin leite <adriana.leite@tjpa.jus.br>;ADRIANA KARLA DINIZ GOMES DA COSTA <adriana.diniz@tjpa.jus.br>;ADRIANO FARIAS FERNANDES <adriano.fernandes@tjpa.jus.br>;ADRIANO GUSTAVO VEIGA SEDUVIM <adriano.seduvim@tjpa.jus.br>;ADRIELLI APARECIDA CARDOZO BELTRAMINI <adrielli.beltramini@tjpa.jus.br>; AGENOR CASSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE <agenor.andrade@tjpa.jus.br>;AIDISON CAMPOS SOUSA <aidison.sousa@tjpa.jus.br>;ALAN RODRIGO CAMPOS MEIRELES <alan.meireles@tjpa.jus.br>;ALDA GESSYANE MONTEIRO DE SOUZA TUMA <alda.tuma@tjpa.jus.br>;ALDINEIA MARIA MARTINS BARROS <aldineia.barros@tjpa.jus.br>;ALESSANDRA ISADORA VIEIRA MARQUES <alessandra.marques@tjpa.jus.br>;ALESSANDRA ROCHA DA SILVA SOUZA <alessandra.souza@tjpa.jus.br>;ALESSANDRO OZANAN <alessandro.ozanan@tjpa.jus.br>;ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI <alexandre.arakaki@tjpa.jus.br>

1 anexos (287 KB)

TJPA MEM202369168\_26266311 (1).pdf;

### Exmos(as) Senhores(as) Magistrados(as),

Encaminho comunicação anexa conforme quadro resumo abaixo:

**SUBSCRITOR DO ENCAMINHAMENTO:** Presidência do TJPA

**NUMÉRO DE CONTROLE INTERNO TJPA:** TJPA-MEM-2023/69168

**ORIGEM DO ATO:** Supremo Tribunal Federal - Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.652

**ASSUNTO:** Certidão de Julgamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.652 para Declarar a Inconstitucionalidade da Lei nº 8.312, de 26 de novembro de 2015.

**OBJETIVO:** Ciência e divulgação entre os Magistrados(as).

**PRAZO PARA RESPOSTA:**

Divisão de Apoio Técnico Jurídico do Gabinete da Presidência.

Contato: (91) 3205-3017

<https://outlook.office.com/mail/secretaria.presidencia@tjpa.jus.br/sentitems/id/AAMkADlwMGU0NDUzLWM5ZmEtNGQ5Zi1iZTk2LTA1MTk0Y2ly...> 1/1



Assinado com senha por RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA.  
Use 3900356.26325701-3373 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3900356.26325701-3373>  
Documento gerado por WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA \*Data e hora: 10/01/2024 09:39



TJPA MEM202369168A



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24011009490112300000003571029>  
Número do documento: 24011009490112300000003571029

**STF - ADIN nº 6652**

Secretaria da Presidência do TJPA <secretaria.presidencia@tjpa.jus.br>

Ter, 09/01/2024 16:20

Para:ROMULO JOSE FERREIRA NUNES <des.romulo.nunes@tjpa.jus.br>;Gabinete Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento <dbnadja.gabinete@tjpa.jus.br>;LUZIA NADJA GUIMARAES NASCIMENTO <des.nadja.nascimento@tjpa.jus.br>;Vania Valente Couto Fortes Bitar Cunha <des.vania.fortes@tjpa.jus.br>;Vania Lúcia Carvalho Silveira <des.vania.silveira@tjpa.jus.br>;MARA DA COSTA FELGUEIRAS <mara.felgueiras@tjpa.jus.br>;CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO <des.constantino.guerreiro@tjpa.jus.br>;MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS <des.nazare.gouveia@tjpa.jus.br>;JEOVANA RODRIGUES MIRANDA <jeovana.miranda@tjpa.jus.br>;Gabinete do Des. Ricardo Ferreira Nunes <gab.dbricardo@tjpa.jus.br>;Gabinete do Des. Leonardo de Noronha Tavares <gab.dbleonar@tjpa.jus.br>;CELIA REGINA DE LIMA PINHEIRO <des.celia.pinheiro@tjpa.jus.br>;Gabinete da Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro <gab.dbcelia@tjpa.jus.br>;LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR <des.leonam.cruz@tjpa.jus.br>;HERNANI LAMEIRA DA SILVA FILHO <hernani.filho@tjpa.jus.br>;Gleide Perreira de Moura <des.gleide.moura@tjpa.jus.br>;JOSE MARIA TEIXEIRA DO ROSARIO <des.jose.rosario@tjpa.jus.br>;INETE DE JESUS FURTADO SOTELO <inete.sotelo@tjpa.jus.br>;MARIA DO CEO MACIEL COUTINHO <des.maria.ceo@tjpa.jus.br>;Adriano da Gama Bastos <adriano.bastos@tjpa.jus.br>

1 anexos (287 KB)

TJPA MEM202369168\_26266311 (1).pdf;

**Exmos(as) Senhores(as) Desembargadores(as),**

Encaminho comunicação anexa conforme quadro resumo abaixo:

**SUBSCRITOR DO ENCAMINHAMENTO:** Presidência do TJPA

**NUMÉRO DE CONTROLE INTERNO TJPA:** TJPA-MEM-2023/69168

**ORIGEM DO ATO:** Supremo Tribunal Federal - Julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.652

**ASSUNTO:** Certidão de Julgamento na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.652 para Declarar a Inconstitucionalidade da Lei nº 8.312, de 26 de novembro de 2015.

**OBJETIVO:** Ciência e divulgação entre os Desembargadores(as).

**PRAZO PARA RESPOSTA:**

Divisão de Apoio Técnico Jurídico do Gabinete da Presidência.

Contato: (91) 3205-3017

about:blank

1/1



TJPA MEM202369168A



Assinado com senha por RUBENS ANDRE ARAUJO DINIZ ALCANTARA.  
Use 3900356.26325702-3372 - para a consulta à autenticidade em  
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3900356.26325702-3372>  
Documento gerado por WEVERTON TIAGO DE SOUZA PANTOJA \*Data e hora: 10/01/2024 09:39



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 10/01/2024 09:49:01  
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2401100949011230000003571029>  
Número do documento: 2401100949011230000003571029



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Processo nº 0000070-87.2024.2.00.0814**

**Requerente: Supremo Tribunal Federal**

**Requerido: Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA**

**EMENTA: SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE DA LEI ESTADUAL Nº 8.312/2015. OFÍCIO CIRCULAR. CIÊNCIA AOS MAGISTRADOS DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO.**

**DESPACHO**

Trata-se de expediente TJPA-MEM-2023/69168 oriundo da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, encaminhando a certidão de julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal, da Ação Direita de Inconstitucionalidade nº 6.652, em que foi declarada a inconstitucionalidade da Lei estadual nº 8.312, de 26 de novembro de 2015, do Estado do Pará.

O inteiro teor do acórdão poderá ser consultado no sítio eletrônico do STF ([www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br) – menu jurisprudência), após a publicação.

Ante o exposto, expeça-se ofício circular a todos os juízes e juízas das Unidades Judiciárias do 1º Grau de Jurisdição do TJPA para conhecimento e providências.

À Secretaria desta Corregedoria, para cumprimento, servindo este de ofício.

Após, archive-se.

Belém, data registrada no sistema.

**Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**

*Corregedor-Geral de Justiça*



OFÍCIO CIRCULAR N° 013/2024-CGJ



Assinado eletronicamente por: NIRENE COELHO VIANA - 29/01/2024 14:48:11

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24012914481158900000003632998>

Número do documento: 24012914481158900000003632998



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício Circular n.º 013 /2024-CGJ

Belém (PA), 29 de janeiro de 2024.

**Aos Juízes e Juízas das Unidades Judiciais do 1º Grau de Jurisdição do TJPA**

**Assunto: Declaração de Inconstitucionalidade da Lei Estadual nº 8.312/2015.**  
**Referência: PJEOR 0000070-87.2023.2.00.0814**

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para conhecimento e providências, cópia integral do expediente 0000070-87.2023.2.00.0814, referente a certidão de julgamento do Plenário do Supremo Tribunal Federal, da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6.652, em que foi declarada a inconstitucionalidade da Lei estadual nº 8.312, de 26 de novembro de 2015, do Estado do Pará.

O inteiro teor do acórdão poderá ser consultado no sítio eletrônico do STF ([www.stf.jus.br](http://www.stf.jus.br) – menu jurisprudência), após a publicação.

Atenciosamente,

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**  
Corregedor-Geral de Justiça

